



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Avenida VIII, Nº 50 - Bairro Carreira Cumprida - CEP 33045-090 - Santa Luzia - MG - <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/>
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

Secretaria / Órgão auxiliar:	Desenvolvimento Urbano	Unidade Administrativa:	Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG
Nome do requisitante:	Monique de Oliveira	Cargo/Função:	Assistente Administrativo
E-mail:	moniqueoliveira@santaluzia.mg.gov.br	Telefone(s):	(31) 3641-5844

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Julho de 2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado instalados nas dependências da secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, os quais são essenciais para a manutenção de condições adequadas de trabalho, atendimento ao público e preservação de equipamentos e documentos administrativos.

Os equipamentos de climatização, em razão do uso contínuo e das condições ambientais, demandam serviços periódicos de manutenção preventiva, com vistas a reduzir a ocorrência de falhas, prolongar sua vida útil, assegurar eficiência energética e evitar interrupções inesperadas. Da mesma forma, faz-se necessária a previsão de manutenção corretiva, bem como de serviços de instalação e desinstalação, a fim de atender eventuais demandas decorrentes de remanejamento de setores, substituição de equipamentos ou ocorrência de defeitos técnicos.

A inexistência de contrato vigente para a prestação desses serviços pode ocasionar prejuízos à continuidade das atividades administrativas, aumento de custos com reparos emergenciais, riscos à saúde dos servidores e usuários, além de danos aos próprios equipamentos.

Ressalta-se que a presente contratação refere-se a uma demanda específica desta unidade administrativa, relativa aos equipamentos instalados em suas dependências, não se caracterizando fracionamento de despesa, uma vez que não há contratação centralizada vigente para objeto da mesma natureza no âmbito da Administração.

Destaca-se que a presente contratação será custeada por meio de recursos oriundos de emenda impositiva, vinculados à ficha orçamentária nº 682, devidamente prevista na Lei Orçamentária Anual vigente, assegurando a compatibilidade com o planejamento orçamentário e a disponibilidade de recursos para a execução da despesa.

Informa-se que o valor estimado da contratação apresentado neste documento possui caráter preliminar, tendo sido apurado com base em referências de mercado e contratações similares, com a finalidade de subsidiar o planejamento da despesa e a verificação da disponibilidade orçamentária.

Ressalta-se que o valor definitivo da contratação será estabelecido posteriormente, mediante pesquisa de preços a ser realizada pelo Setor de Licitações, por meio de fontes oficiais, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas e o adequado funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qtde. Contratada	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar-condicionado do tipo split, com capacidade de até 24.000 BTUs, com fornecimento de materiais e mão de obra, incluindo a verificação da carga de gás refrigerante, com complementação obrigatória quando constatada insuficiência, mediante avaliação técnica no momento da manutenção, compreendendo: • Limpeza geral do equipamento; • Higienização das unidades evaporadora e condensadora, sem necessidade de desinstalação, salvo quando tecnicamente justificado; • Verificação e correção de vibrações e ruídos anormais; • Verificação do funcionamento dos motores e do compressor;	Serviço	14	R\$ 180,00	R\$ 2.520,00

	• Verificação de vazamentos no sistema; • Aplicação de produto bactericida adequado; • Verificação das condições do isolamento térmico; • Realização de testes de funcionamento e de eficiência do equipamento.				
2	Serviço de instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo split, com capacidade de até 24.000 BTUs, com fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo: • Instalação completa de equipamentos novos ou usados; • Execução de procedimento de vácuo no sistema; • Verificação da carga de gás refrigerante, com complementação obrigatória quando necessária à plena operação do equipamento; • Fornecimento e instalação de até 05 (cinco) metros de tubulação de cobre, na bitola exigida pelo fabricante, com isolamento térmico individual (isotubo antichama); • Fornecimento e instalação de suportes adequados para as unidades condensadora (em alumínio) e evaporadora, com respectivos elementos de fixação (buchas e parafusos); • Fornecimento e instalação de cabo elétrico tipo PP, compatível com a potência do equipamento; • Execução do sistema de drenagem por meio de tubulação em PVC para escoamento da água; • Aplicação de fita de acabamento e vedação (fita PVC e/ou aluminizada); • Realização de testes de funcionamento, garantindo a correta instalação e operação do equipamento. Contratação sob demanda	Serviço	07	R\$ 520,00	R\$ 3.640,00
3	Serviço de desinstalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo split, com capacidade de até 24.000 BTUs, com fornecimento de mão de obra necessária à execução do serviço. A desinstalação compreende a retirada do equipamento do local onde se encontra instalado, com a devida preservação de seus componentes, quando aplicável. Contratação sob demanda.	Serviço	07	R\$ 40,00	R\$ 280,00
4	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado do tipo split, com capacidade de até 24.000 BTUs, compreendendo diagnóstico, identificação de falhas, execução de reparos, ajustes e testes de funcionamento. Contratação sob demanda.	Serviço	07	R\$ 280,00	R\$ 1.960,00
TOTAL:					R\$ 8.400,00

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Responsável(eis) pela demanda:**Nome:** Monique de Oliveira**Matrícula:** 37160**Cargo/Função:** Assistente Administrativo

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nos termos supracitados.

Hélio Henrique Queiroz Rosa**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano****SMDU/COF - COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - ADM****DFD - DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 9/2026-04**

Santa Luzia, em 09 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Monique de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 09/04/2026, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Helio Henrique Queiroz T Rosa, Secretário(a)**, em 10/04/2026, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0334900** e o código CRC **CAB5D93F**.